

**PROCEDIMENTO ARBITRAL Nº 152 / 2021**

**ORDEM PROCESSUAL Nº 09**

**REQUERENTE:** CONCESSIONÁRIA RODOVIA DOS TAMOIOS S.A.

**REQUERIDOS:** ESTADO DE SÃO PAULO e AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO – ARTESP

O Tribunal Arbitral responsável por dirimir as controvérsias objeto do Procedimento Arbitral nº 152/2021, em curso no Centro de Arbitragem da Câmara Americana de Comércio (“AMCHAM”),

**EMITE** esta Ordem Processual nº 09 (“OP 09”), nos termos abaixo descritos e tendo em conta o seguinte objeto:

**OBJETO:** abertura de prazo às Partes

**CONSIDERANDO** que o Perito, Sr. Rudinei Toneto Junior, apresentou sua proposta de honorários em 15.05.2023, conforme determinado pelo Tribunal Arbitral por meio da OP 07;

**CONSIDERANDO** a entrega das alegações finais relacionadas aos pleitos listados no item “b” da OP 05, conforme determinação do Tribunal Arbitral;

**CONSIDERANDO** que, por meio da OP 08, o Tribunal Arbitral concedeu prazo até 22.05.2023 para que as Partes se manifestassem sobre a proposta de honorários do Perito;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Requerente, em sua resposta à OP 08, requerendo a concessão de prazo comum de 10 dias para que as Partes possam apresentar impugnação aos quesitos formulados por suas respectivas contrapartes;

**CONSIDERANDO** a manifestação dos Requeridos, requerendo esclarecimentos adicionais ao Perito acerca de sua proposta de honorários;

**DECIDE** o Tribunal Arbitral, por meio desta OP 09:

- (I) CONCEDER** prazo até 19.06.2023 para que o Perito se manifeste sobre o pedido de esclarecimentos formulado pelos Requeridos em 22.05.2023;
- (II) CONCEDER** prazo comum às Partes até 19.06.2023 para que apresentem eventuais impugnações sobre os quesitos apresentados pela parte contrária;
- (III) PRORROGAR** por 60 dias adicionais o prazo para prolação da Sentença Arbitral Parcial, nos termos do Item 7.15 do Termo de Arbitragem, fixando o termo final em 04.09.2023.

Esta Ordem Processual segue assinada exclusivamente pelo  
Presidente do Tribunal Arbitral, conforme item 7.10 do Termo de Arbitragem.

São Paulo, 12 de junho de 2023.



**LUCIANO BENETTI TIMM**  
Presidente do Tribunal Arbitral